



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1094

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Errata	3
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1094

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.325, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de férias de Conselheiros.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que preconiza a Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando Processo Seletivo para Membro Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELA CAFOLA** como membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de férias da Conselheira Ana Lara Zanetti Gil, no período de 15 de maio de 2023 a 13 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo, 16 de maio de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.326, DE 17 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração do Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de maio de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

Pauta

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Município referentes ao 1º quadrimestre / 2023, em atendimento ao art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do Município referentes aos serviços prestados na saúde no 1º quadrimestre / 2023, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012

Data: **26/05/2023**

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: **09 horas**

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 15 de maio de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1094

Página 3 de 4

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Por lapso, o Termo Aditivo 01/2023 ao Termo de Colaboração n. 27/2023 que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo e o Grupo Assistencial Cáritas, publicado neste Diário Oficial edição nº 1.083, de 02 de Maio de 2023 apresentou erro de digitação.

Onde se lê: “Termo Aditivo 01/2023 ao Termo de Colaboração n. 22/2023 que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo e o Grupo Assistencial Cáritas”, o correto é ler: “Termo Aditivo 01/2023 ao Termo de Colaboração n. 27/2023 que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo e o Grupo Assistencial Cáritas.”

Assim a republicamos em sua integridade:

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2023 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 27/2023 e Lei Federal n.13.109/2014.

De um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Nathália Pinesi Fernandes Mendonça – Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, portadora da cédula de identidade RG nº 43.552.688-1, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF nº 370.991.388-8, e de outro lado, a entidade **GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS**, inscrita no CNPJ 51.881.530/0001-27, estabelecida nesta cidade, na Rua Riachuelo, 200, Jardim Nova Belmonte, representada por Maria do Carmo Maldonado Fornari, presidente da entidade, brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 6.315.894-SSP-SP, na forma de seu estatuto social, através do processo de inexigibilidade de chamamento público nº 27/2023, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, firmam o presente Termo Aditivo nº 01/2023, ao Termo de Colaboração assinado aos 19 de janeiro de 2023, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.105/2023, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEXTA– Fica acrescido o valor de R\$ 375,68 (Trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) ao Termo de Colaboração n. 27/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 19 de janeiro de 2023 que com estas não conflitem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 17 de maio de 2023.

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça

Secretária de Assistência e Inclusão Social

Maria do Carmo Maldonado Fornari

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1094

Página 4 de 4

Comunicados

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo informa que o Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2022, PROCESSO: 6145/2022, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de construção de viaduto no Cruzamento da Av. Maria Aparecida S. Braghetta com a Av. Belmonte", encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (<https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>) > Licitações > Nova Consulta (pesquisar pelo número do Processo).

.....